



ANUNCIE NO JC



WHATSAPP: (51) 3213-1342
EMAIL: COMERCIAL@JORNALDOCOMERCIO.COM.BR

continuação									
Notas explicativas às demonstrações financeiras individuais e consolidadas (Em milhares de Reais, exceto quando indicado de outra forma)									
Alteração do percentual de crédito presumido de ICMS no estado do Mato Grosso: Em 05 de janeiro de 2026, com vigência retroativa desde 01 de janeiro de 2026, foi publicada a Resolução nº 2.611/2025/CONDPRODEMAT no Diário Oficial da União (DOU), por meio da qual institui-se novas faixas de capacidade produtivas para fins de definição dos percentuais de crédito presumido de ICMS aplicáveis no âmbito do PRODEC. Investe Mato Grosso Biocombustíveis. Em função dessa alteração, considerando que a capacidade produtiva da planta de biodiesel da Be8 Nova Marilândia Ltda. está enquadrada no range de 250 m³/dia até 700 m³/dia, a partir de 01 de janeiro de 2026, o crédito presumido de ICMS anteriormente de 75% para a ser de 80% para as vendas de biodiesel. Além disso, os percentuais a serem recolhidos ao Fundo de Desenvolvimento Econômico – FUNDES não sofreu alteração, mantendo-se em 1%, 2% e 3% para as vendas de biodiesel, porém, ainda está sujeito a ajustes pós-fecundamento conforme previsto em contrato. O pagamento será a prazo, conforme condições negociadas entre as partes e previstas contratualmente. No contexto da aquisição, a Companhia está em processo de elaboração do preço pago (Purchase Price Allocation) da aquisição, conforme requerido pelo CPC 1.15 – Combinações de negócios. Não foi possível, até a presente data, a conclusão do respectivo laudo. Com a efetivação da operação, a Be8 amplia a liderança no mercado de biodiesel, com crescimento de 16,7% na capacidade instalada, que passa a ser de 1,71 bilhão de litros por ano. Assinatura de contrato junto ao Badesul – Projeto Hidrogênio Verde da Be8 S.A.: Em 07 de novembro de 2025, o Conselho de Administração da Companhia aprovou a contratação de operação de crédito que, em 29 de janeiro de 2026, resultou na assinatura do contrato de Cédula de Crédito Bancário (Programa H2V – nº 001/2026) junto ao Badesul Desenvolvimento S.A. – Agência de Fomento/RS, no âmbito da Chamada Pública – Programa de Desenvolvimento da Cadeia Produtiva de Hidrogênio Verde no Estado do Rio Grande do Sul – H2V-RS (Edital de Chamada Pública nº 01/2025), no montante de R\$ 29.773.									
Extrato do relatório dos auditores independentes As demonstrações financeiras completas individuais e consolidadas referentes ao exercício findo em 31 de dezembro de 2025 e o relatório do auditor independente sobre essas demonstrações financeiras completas estão disponíveis eletronicamente nos endereços www.jornaldocomercio.com.br, https://jornaldocomercio.com.br/links, https://www.badesul.com.br/investidores/mostras-resultados-demonstracoes-financeiras. O referido relatório do auditor independente sobre essas demonstrações contábeis foi emitido em 18 de fevereiro de 2026, sem modificações.									
Erasmoo Carlos Battistella Diretor Presidente Camilo Abduh Adas Diretor de Transição Energética Leandro Luiz Zai Vice-Presidente de Operações Eliane Medeiros Diretora de Pessoas e Sustentabilidade Rodrigo Machado Gelain Diretor Financeiro e de Relações com Investidores Bruno Migales Diretor de Novos Negócios Carlos Roberto Ferreira Junior Diretor de O&M Martius Kneubuhler Diretor de Transformação André Luiz Roll Diretor de Projetos e Engenharia Haakon Bringsveerd Multi-country General Manager Ricardo Franzen Rectzegei Diretor Comercial Graziela da Motta Contadora CRC-RS 10030410 Marcos Alexandre Citrolin Francisco Sérgio Turra Luiz Fernando Sanzogo Giorgi Luciana Girardello Azambuja Battistella Paulo Roberto de Souza Erasmoo Carlos Battistella									
Conselho de Administração									
ASCOL									